



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES (PI), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de FLORIANO (PI) - Justiça Estadual.

Para firma e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Francisco Ayres/PI, 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES (PI)
Representante legal da CONTRATANTE

J.A. PEREIRA LIMA
Representante legal da CONTRATADA

Id:01AB3831A96CF019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 001/2025
Processo Adm. nº 003/2025
F.L.S. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Inhuma -PI, em conformidade com a Resolução RDC ANVISA Nº 222/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: ARNON SANTOS BERNARDES – ME (ECO RESÍDUOS).

CNPJ: 20.451.012/0001-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PROGRAMAS DE TRABALHO: 10.301.0428.2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município | 10.301.0031.2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB) | 10.302.0031.2.962 - Manutenção da UMS Inhazinha Nunes | 18.541.0602.2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

Inhuma/PI, 15 de janeiro de 2025

ELBERT HOLANDA
MOURA: 35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:089B938B7D1EF01C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 001/2025
Processo Adm. nº 003/2025

F.L.S. Nº _____

RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Inhuma/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **ARNON SANTOS BERNARDES – ME (ECO RESÍDUOS)**, inscrita no CNPJ nº 20.451.012/0001-40, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal**, em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Inhuma -PI, em conformidade com a Resolução RDC ANVISA Nº 222/2018".

Inhuma/PI, 15 de janeiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA: 35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0471C3226480F027



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 001/2025
Processo Adm. nº 002/2025
F.L.S. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica contínua de primeiro grau, especificamente o acompanhamento processual perante a Justiça do Trabalho, Justiça Comum Estadual e Justiça Comum Federal, além de demandas frente ao Ministério Público Estadual e Federal, atendendo as necessidades do município de Inhuma/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

CONTRATADA: SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

CNPJ: 39.288.251/0001-59

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III e Art. 6, Inciso XVIII da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Inhuma/PI, 15 de janeiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA: 35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal